Gabinete do
Vice-Prefeito

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Ofício nº 176/2018 - GABVP

Salvador, 12 de abril de 2018.

Ilustríssimo Senhor
CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor,

Em resposta ao ofício nº 004/2018 - DIREL de 21 de fevereiro de 2018, referente à tramitação do Projeto de Lei nº 5/2018, de iniciativa do Vereador **Tiago Correia**, retornamos o presente documento com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDUR.

Atenciosamente,

P/ **Ana Paula Matos**
Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito

Julio Fon
Assessor Chefe / GABVP
Mat. 880756

NUCE
Em, 10 / 05 / 18
Mateus Nunes 14:56
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

SEDUR/PROTOCOLO
01
CR

GABP
FL. 4
SEATE

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão
SIC EST
ILLAD ARCAM REVERSA

GABP - GABINETE DO PREFEITO
Doc Nº : OF -GABP/Externo-268/2018
Nome : CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO - Externo
Assunto : CONTROLE URBANO - LOGRADOURO
Data Entrada : 23/02/2018 Nº Original : 4

Salvador, 21 de Fevereiro de 2018

Id: OF 0010000000-268/2018 V 1 Em: 16/03/2018
Endereço: 1509 - Praça Thomé de Souza
MUNICÍPIO DE SALVADOR
Informações
00120010000000026820181

Ofício nº **004/2018** - DIREL

Excelentíssimo Senhor,

Com intuito de instruirmos a tramitação do **Projeto de Lei nº. 5/2018**, de iniciativa do **Vereador (a) Tiago Correia,** cópia anexa, solicitamos de V. Exa, através do órgão competente, que informe a esta Casa para efeito de denominação, se existe nesta cidade logradouro público nominado de **Antônio Moreira da Silva**. Em caso negativo, enviar as informações previstas na Lei nº. 3.073/79, para que o projeto epigrafado tenha sua tramitação normalizada.

Segue anexa cópia do projeto em questão.

Atenciosamente,

Carlos Lima Cavalcanti Neto
Diretor Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor João Inácio Ribeiro Roma Neto
Chefe de Gabinete do Prefeito
Palácio Thomé de Souza
Pça Thomé de Souza, s/nº - Centro

F-ADM-011-00

268

26/02/18
11:50
Gab.do Prefeito
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 01
SERVIDOR
MAT 6123

GABP
FL. 2
SEATE

SEDUR PROTOCOLO
02
02

PROJETO DE LEI Nº 05/2018

DENOMINA UM ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL DA CIDADE DO SALVADOR ANTÔNIO MOREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo denominará o largo Público Municipal na Cidade do Salvador, local onde funciona o Restaurante Porto do Moreira, localizado a Rua Carlos Gomes na entrada do bairro Dois de Julho, Centro, como **LARGO ANTÔNIO MOREIRA DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 05 de fevereiro de 2018

Tiago Correia

Vereador pelo PSDB

F-PL-010-02

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 02
SERVIDOR
MAT. 6123
GABP FL. 3 SEATE
SEDUR/PROTOCOLO 03 CR

JUSTIFICATIVA

ANTÔNIO MOREIRA DA SILVA, foi um dos administradores do Restaurante Porto do Moreira fundado por José Moreira da Silva em 1938, conservando e aperfeiçoando as receitas do fundador seguiu fazendo sucesso juntamente com seu irmão Francisco Moreira, e sempre de bom humor, fazia questão de dá a seus clientes um atendimento personalizado.

O empresário tinha 72 anos e morreu vítima de um infarto fulminante na madrugada do dia 02 de janeiro de 2018.

Ao lado do irmão Francisco Moreira, eles geriam o negócio fundado pelo pai há 79 anos. O restaurante com cara de boteco é um dos mais tradicionais da região do Dois de Julho, localizado próxima à esquina entre as ruas do Cabeça e Carlos Gomes no Centro de Salvador, estava na lista dos restaurantes preferidos do escritor Jorge Amado.

A história do Porto do Moreira teve início na Europa. O pai de Antônio e Francisco, José Moreira da Silva, aos 19 anos, era carpinteiro, até que foi convidado, em 1928, para trabalhar no Brasil e não pensou duas vezes e desembarcou na Bahia no dia 8 de dezembro do mesmo ano.

Trabalhando como restaurador, tinha uma rotina exaustiva, mas sempre almoçava em um restaurante ítalo-brasileiro. Foi aí que conheceu a italiana Maria Francesca, sua futura esposa. Após 10 anos no Brasil, já casado e com quase 30 anos, José cansou da carpintaria e abriu o restaurante.

A maioria dos pratos estão no cardápio há décadas e são conhecidos pela clientela fiel, que inclui o cantor Caetano Veloso. Dentre eles, galinha ao molho pardo, bacalhau com verduras e salada de camarão. O mais pedido da casa é a moqueca de carne, que leva camarão, ovo, pimentão e muito dendê para acompanhar, arroz, pirão e farofa d'água.

Diante de sua trajetória como empresário da área gastronômica e notória é que levo a esta Casa Legislativa rogando pelo deferimento da preposição em comento.

Sala das sessões, 05 de fevereiro de 2018

Tiago Correia
Vereador pelo PSDB

F-PL-010-02

Gabinete do
Vice-Prefeito

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

SEDUR/PROTOCOLO
04
CR

OF – GABP/EXTERNO Nº 268/2018

À Secretaria de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR

Encaminho o Ofício de nº 268/2018, oriundo da Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Salvador, no qual solicita informação sobre a existência de logradouro público denominado de Antônio Moreira da Silva, para exame e pronunciamento, retornando ao Gabinete do Vice-Prefeito juntamente com este Ofício ora enviado. Em caso negativo, anexar minuta de Projeto de Lei e planta de localização para fins de denominação oficial.

Salvador, 26 de fevereiro de 2018.

Atenciosamente,

Bruno Reis
Vice-Prefeito

Bruno Reis
e - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Informação do Ofício

Nº 268/2018

Folha nº 05

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - **SEDUR**

O presente Ofício foi recebido neste setor constando 04 folhas. Anexamos ao mesmo, a folha de nº 05.

Em: 16/03/2018

Cristiane Pinho
Enc. Apoio/GDRIN
SEDUR

A CIN

Para as devidas disposições.

Em, 19 / 03 / 2018

Sérgio Guanabara
Secretário

a Carlos Oliveira
Para providências. Em 22/03/2018
Elisa Lima
gerência de Ordenamento

À _____

Para as devidas disposições.

Em ____/____/____

Sérgio Guerreiro
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Informação do Ofício

Nº 268 / 2018

Folha nº 06

Secretaria Municipal de Urbanismo - **SEDUR**

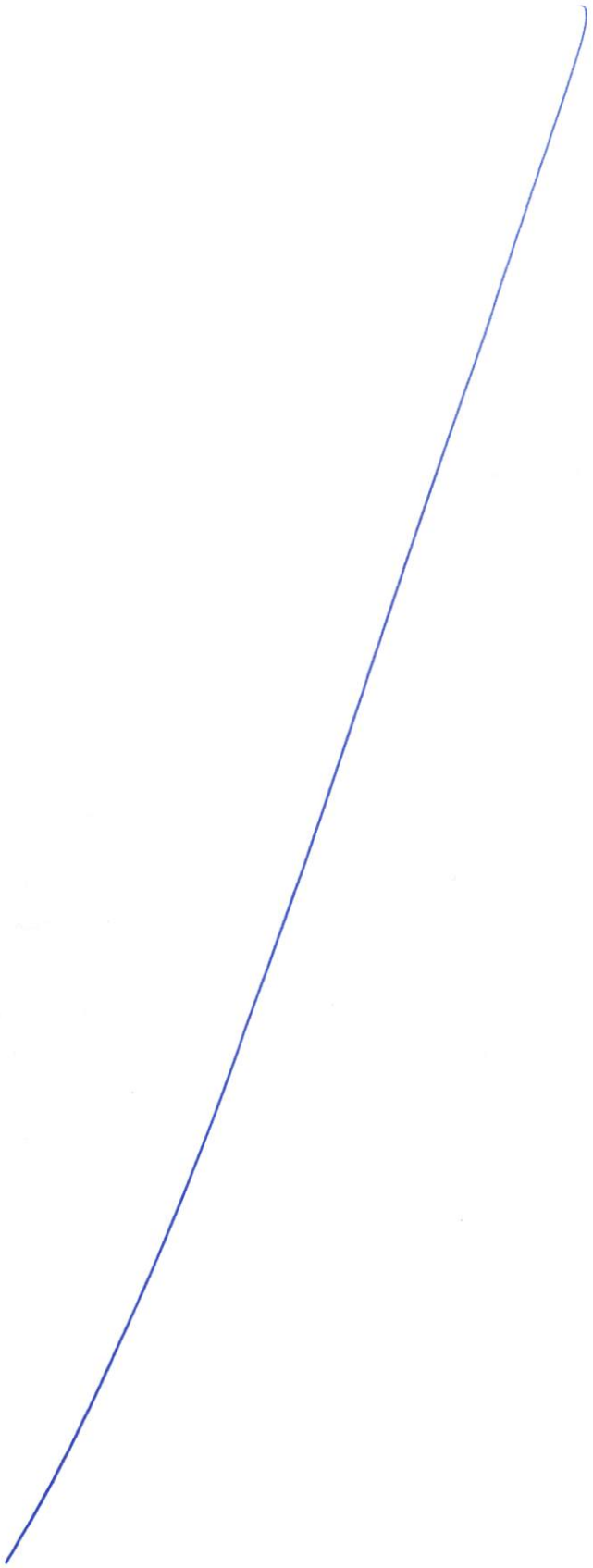
À Gerência

Informamos que após consulta realizada no Cadastro Oficial de Logradouros do Município de Salvador - CADLOG, constatamos a inexistência de logradouro público denominado de Antônio Moreira da Silva, Informamos que a referida área sugerida para a homenagem, trata-se de elemento Calçada, Portanto não é logradouro público cabível á Largo ou Praça, Sugerimos que seja escolhido uma outra área para homenagear o citado acima, Em 04/04/2018.

Ao Sobrado.

Em atenção ao Ofício DIREL nº 004/2018, temos a dizer que não há logradouro público em Salvador denominado Antônio Moreira da Silva, portanto, é possível a denominação. Porém, a área solicitada (Largo depois do Testamento Porto Velho) não se trata, efetivamente de logradouro público, bem pouco, Largo - é tão somente passeio que não cabe denominação específica. Em 10.04.2018

Elza Vega
gerência de C. Técnico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Identificação do Processo
Nº OF 0010000000-268/2018

Folha nº_____

Secretaria de Desenvolvimento e Urbanismo

SEDUR

Para : GAB

Estágio : ENCAMINHADO

Parecer : Em atenção ao Ofício DIREL n° 004/2018, temos a dizer que não há logradouro público em Salvador denominado Antônio Moreira da Silva, portanto, é possível de denominação. Porém, a área solicitada (largo defronte ao Restaurante Porto da Moreira) não se trata, efetivamente de logradouro público, tampouco, largo - é tão somente passeio que não cabe denominação específica.
Em 10.04.2018
(Transcrição do despacho da Sra. Elba Veiga)

11/04/2018 16:00

Movimentado por : Karina Mara Brandão Teles Barbosa Andrade

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Informação do Processo

Município de Salvador

Nº OF GABP 268 / 2018

Folha nº **08**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - **SEDUR**

Ao GABP,

Retornamos com as informações prestadas por esta Gerência de Cadastro Técnico, para apreciação e disposições convenientes.

Em 11.04.2018

SÉRGIO GUANABARA
Secretário

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Interessado	OFICIO. Nº	Data
Vereador TIAGO CORREIA	176/2018	10/05/2018

À SUPERVISÃO DE TRAMITAÇÃO,

Encaminhamos para providências.

Salvador, 10 de maio de 2018.

Carlos Lima Cavalcanti Neto
Diretor Legislativo

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br